



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2024

Concede a Comenda de Mérito Caboclo Bernardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Caboclo Bernardo” às personalidades de acordo com a indicação dos nobres parlamentares:

I – Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

a) Gilmar Hemerly.

II – Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

a) Lucimar Queiroz Leite.

III – Vereador Edimar Vitorazzi:

a) Sandra Mara Mendes da Silva Bassani.

IV – Vereador Egmar Souza Matias:

a) Arthur da Silva Santos.

V – Vereador Fabrício Lopes da Silva:

a) Valdir Massucatti.

VI – Vereador Francisco Tarcísio Silva:

a) Luiz Carlos Pires.

VII – Vereador Gilson Gatti:

a) Francisco Enaldo Sales Campelo.

VIII – Vereador Johnatan Depollo:

a) Diego Magalhães de Souza.

IX – Vereador Jadir Rigotti Junior





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

a) Marconi Jose Gomes Costa.

X – Vereador Juarez Donatelli:

a) Amantino Pereira Paiva.

XI – Vereador Messias Caliman:

a) Carlos Jaques Mazzei Ferreira.

XII – Vereador Ronald Passos Pereira:

a) Luiz Mario Freitas Netto.

XIII – Vereador Roque Chile de Souza:

a) Joseane Gatti Lorencini Belloti.

XIV – Vereadora Therezinha Vergna Vieira:

a) Miguel Pagotto Giestas.

XV – Vereador Urbano Dávila:

a) Tiago Paulo Cavalcante.

XVI – Vereador Wellington Vicentini:

a) Tiago Favaro Camata.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro.

Wellington Vicentini
Presidente

